

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE OFICINA DE ARTES

ENSINO SECUNDARIO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 316

Prova Escrita

maio 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Oficina de Artes do Curso Científico Humanístico de Artes Visuais a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Componente escrita
- Duração e cotação
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração da prova

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Programa de Oficina de Artes do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, nomeadamente:

- técnicas de representação expressiva;
- relação forma espaço;
- processo criativo e análise crítica;
- projeto e representação formal.

2. Caracterização da Prova

A prova apresenta dois itens de construção, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos conteúdos do programa de Oficina de Artes. Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens ou textos.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das cotações

Conteúdos/Temas	Cotação (em pontos)
<ul style="list-style-type: none">• Projeto e Objeto• Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço	80
<ul style="list-style-type: none">• Linguagem plástica• Técnicas de expressão e representação	120

Componente escrita

As respostas são registadas em folhas fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

São necessárias duas folhas de resposta, uma para cada item. Só pode ser usada uma das faces da folha.

Cotação

A prova é cotada para 200 pontos.

A tipologia de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Item de construção	Grupo 1 _ 1 item	80
Item de construção	Grupo 2 _ 1 item	120

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação, apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação a atribuir às respostas dos itens da prova, serão considerados:

- a capacidade de propor alternativas e de comunicar ideias;
- o domínio na utilização sensível das técnicas de expressão e representação das formas e do espaço bidimensional e tridimensional;
- a adequação e coerência das soluções plástico-visuais;
- a capacidade de invenção criativa;
- a qualidade gráfica e plástica associada à criatividade das soluções propostas.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de construção apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

4. Material autorizado

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Régua (50 cm) e esquadro ou aristo
- Papel esboço (A3)
- Lápis de grafite (2B, 4B e 6B)
- Marcador preto (fino e médio)
- Lápis de cor
- Aguarelas
- Marcadores
- Pincéis e godés
- Pastéis secos ou pastéis de óleo

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração da prova

A prova tem a duração de 120 minutos.